



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

01 set. 2025

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO N° 979/2025

**INDICO A CRIAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN - MDB,** vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentos e à Secretaria Municipal de Administração, versando sobre a necessidade de criação de um banco de alimentos, no município de Sorriso – MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de ampliar as políticas públicas de combate à fome e à insegurança alimentar, especialmente diante do aumento da vulnerabilidade social em diversas comunidades;

Considerando que diversos alimentos ainda em condições próprias de consumo, mas fora do padrão comercial, podem ser aproveitados e destinados às famílias carentes, reduzindo o desperdício e promovendo inclusão social;

Considerando que a criação de um Banco de Alimentos representa não apenas solidariedade, mas também uma medida de saúde pública e de incentivo à responsabilidade social de empresas, mercados e produtores locais;

Considerando que experiências semelhantes já são adotadas em diversos municípios do país, com resultados expressivos no fortalecimento das redes de apoio social e no atendimento direto às famílias em situação de risco alimentar.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2025.

  
**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB